



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Pregão Presencial nº 04/2019 e dá outras providências.

EDSON BRITO BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a motivação e a conveniência administrativa amplamente externados pelos órgãos competentes, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, que o **Pregão Presencial nº 04/2019** foi **REVOGADO** em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado na imprensa oficial (DOE/SP) na forma prevista na legislação de regência. Rincão, 30 de Maio de 2019.

EDSON BRITO BOLITO
Prefeito Municipal